Valide aqui
este documento

ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Civico

CERTIDÃO

MATRÍCULA 53.613 | FOLHA 01F

República Federativa do Brasil
Município e Comarca de Planaltina-GO
Cartório de Registro de Imóveis

PODER JUDICIÁRIO
Bel. Luiz Roberto de Souza
Oficial e Tabelião
Bel. Luiz Roberto de Souza Filho
Escrevente Substituto
G. P. Edivaldo Ivo Maia
Escrevente Autorizado
Flavio Martins de Souza
Escrevente Substituto

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

QC 03 - Lote 22 - F - S. Oeste - Fones/Fax: (0XX61) 3637-6337 / 3637-1198 - Planaltina-GO
www.cartorio1oficio.com.br e-mail: cartorio1oficio@uol.com.br

MATRÍCULA | REGISTROS | AVERBAÇÕES

IMÓVEL: **O lote de terreno urbano designado pelo número 15 (quinze), da Quadra 25 (vinte e cinco), situado no Loteamento denominado "JARDIM DAS PALMEIRAS", deste Município,** medindo 10,00 metros de frente para a Rua "09", 10,00 metros de fundos para o lote 22, 30,00 metros pelo lado direito para o lote 16, e 30,00 metros pelo lado esquerdo para o lote 14, perfazendo a área total de 300,00m2 (trezentos metros quadrados). **PROPRIETARIO: ANTONIO DE ARAUJO COUTINHO**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador da CI.RG. nº 1.918.657-SSP/DF e CPF/MF sob o nº 970.117.891-20, residente e domiciliado na SQN-310, Bloco "B", Aptº 512, Asa Norte, Brasília-DF. **REGISTRO ANTERIOR**: R.4-24.889, Livro 2-EF, fls. 164vº, deste CRI. Planaltina-GO, 20 de agosto de 2010. _____, Escrevente Autorizado.-

Protocolo nº 56.567, datado de 23.07.2010.
R.1-53.613 – REGISTRO DE COMPRA E VENDA – Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nestas notas (1º Ofício de Planaltina-Go), no Livro 0284, fls. 130/132, em data de 20.07.2010, o imóvel acima matriculado foi adquirido pela firma **JARDIM DAS PALMEIRAS INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA**, empresa juridica de direito privado, inscrita no CNPJ, nº. 10.583.341/0001-90, com sede na SHCS-SQ-110, Bloco I, Aptº. 103, Asa Sul, em Brasilia-DF; por compra feita a ANTONIO DE ARAÚJO COUTINHO, já qualificado. **VALOR DA COMPRA E VENDA: R$3.800,00 (três mil e oitocentos reais)**, sem condições. **Para compor o presente registro foi apresentado: a)** Certidão Negativa de IPTU, com quitação ate dezembro/2010 expedida pela Prefeitura Municipal de Planaltina-GO, em 10.08.2010, assinada pelo Secretário de Finanças José Felix Alves, o ITBI, bem como as demais certidões exigidas por lei, foram pagos e apresentados no ato da lavratura da referida escritura. **REGISTRO ANTERIOR**: R.4-24.889, Livro 2-EF, fls. 164vº, deste CRI. Planaltina-GO, 20 de agosto de 2010. _____, Escrevente Autorizado.-

Protocolo nº 70.291, datado de 23/10/2012. -
Av.2 - 53.613 - AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO - Procede-se a esta averbação de conformidade com o requerimento firmado pelo representante legal da proprietária, JARDIM DAS PALMEIRAS INCORPORAÇÃO IMOBILIARIA LTDA, a fim de constar a **Construção Edificada** sobre o imóvel objeto da presente matricula, com a **área construída de 55,04m²**, composta de: 01 sala de estar/jantar, 02 quartos, 01 banheiro, 01 cozinha, 01 varanda coberta, 01 área de serviço e 01 terraço coberto, conforme Carta de "Habite-se" nº. **629/2012**, datada de 16.10.2012, acompanhada do Alvará de Construção nº. 648/2012, datado de 16.10.2012, expedidos pela Prefeitura Municipal desta cidade, bem como planta e memorial descritivo elaborados em 02.10.2012 pelo Engenheiro Civil Ricardo Antonio Carneiro CREA nº. 10061/D-DF, aprovados pela Prefeitura Municipal desta cidade em 16.10.2012, e anotados no CREA-GO, em 12.04.2012, conforme ART nº. 25735201207106610, arquivados neste Ofício. Foi apresentada declaração de 23.10.2012, com firma reconhecida, assinada pelo representante legal da proprietária Jardim das Palmeiras Incorporação Imobiliaria Ltda, já qualificada, atestando que a construção acima é unifamiliar, não foi empregada mão-de-obra de terceiros, é do tipo econômico e destina-se a uso próprio ficando dispensada a apresentação da Certidão Negativa de Débito do INSS, conforme Art. 45 do Decreto Federal nº. 2.173, de 05.03.1997 do Ministério da Previdência Social. Planaltina-GO, 22 de novembro de 2012. _____, Escrevente Autorizado.-

Prenotação nº 82.957, de 28.04.2015.
AV.3-53.613 - AVERBAÇÃO DE NOVA DENOMINAÇÃO SOCIAL - Procede-se a esta averbação de conformidade com a Alteração Contratual de nº 02 realizada em 05 de setembro de 2012, registrado na Junta Comercial do Distrito Federal em 27.11.2012, sob o nº 53300014507, a proprietária JARDIM DAS PALMEIRAS INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA, passou a denominar-se **JARDIM DAS PALMEIRAS INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.583.341/0001-90. Planaltina-GO, 28 de abril de 2015. _____, Escrevente

Continua no verso.

53.613

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z5949-L5NXS-3Q78N-X4LUM
Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Civico

CERTIDÃO

MATRÍCULA	FOLHA
53.613	01V VERSO

MATRÍCULA | REGISTROS | AVERBAÇÕES

Autorizado.

Prenotação nº 82.467, de 23.03.2015.

R.4-53.613 - REGISTRO DE COMPRA E VENDA - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília, no Livro 3772-E, fls. 021/022, Prot. nº 00257667, em 19 de março de 2015, o imóvel objeto da presente matricula foi adquirido por **CÉLIO DE MELO COSTA**, brasileiro, fotógrafo, CI. nº 357.656-SESP/DF e CPF nº 093.271.691-15, casado com ELISÂNGELA DE SOUZA ANDRADE COSTA, CPF nº 007.480.631-96, sob o regime de separação de bens, em 26.09.2009, residente e domiciliado no SHIS QI 15, Chácara 08, Casa A, em Brasília-DF, por compra feita a JARDIM DAS PALMEIRAS INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA S.A, já qualificada. **VALOR DA COMPRA E VENDA**: R$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), sem condições. **Para compor o presente registro foram apresentados os seguintes documentos**: **a)** Comprovante de pagamento do ITBI no importe de R$503,46, autenticado mecânicamente pela Loterias CAIXA em 23.04.2015, Lot. 08.03144-7, Ag. vinculada 3444, Term. 026385, nº 113-583274116-8, **b)** - Certidão Negativa de Débitos de imóvel nº 5920/2015, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade em 23.04.2015, **c)** - Certidão Negativa de Débito Inscrito em Dívida Ativa nº 12601465, expedida pela Secretaria da Fazenda de Goiás "via "internet" em 28.04.2015, arquivadas neste CRI. As demais certidões exigidas por lei, foram pagas e apresentadas no ato da lavratura da referida Escritura. **REGISTRO ANTERIOR:** R.1 e AV.3 retros. Planaltina-GO, 28 de abril de 2015. Escrevente Autorizado.

Em razão de informatização da serventia, os novos atos desta matrícula serão praticados no anverso da próxima ficha.
Planaltina 25 de 03 de 2022.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z5949-L5NXS-3Q78N-X4LUM

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Civico

CERTIDÃO

MATRÍCULA 53.613 | FICHA 02F FRENTE | CNM 024984.2.0053613-38

República Federativa do Brasil

Município e Sede da Comarca de Planaltina-GO

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS

Livro Nº 2 - REGISTRO GERAL

Gervázio Fernandes de Serra Júnior
Oficial Registrador

AV.5-53.613 em 25/03/2022.
QUALIFICAÇÃO PESSOAL
PROTOCOLO: 122.061 de 21/02/2022
FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública lavrada no 12° Ofício de Notas e Protesto de Títulos do Distrito Federal, no Livro 296, fls.117/118, em 15/07/2021.
Procede-se a presente averbação para qualificar: **ELISÂNGELA DE SOUZA ANDRADE COSTA**, brasileira, do lar, RG. nº 2446106 SSP/DF, CPF nº 007.480.631-96, residente e domiciliada na SHIS, QI 15, Chácara 08, Casa A - Lago Sul, em Brasilia-DF.
Emolumentos e Fundos: R$ 54,69.
Escrevente: Gismeire M. de Carvalho Oliveira:

AV.6-53.613 em 25/03/2022.
REGIME DIVERSO DO LEGAL
PROTOCOLO: 122.543, de 16/03/2022.
Conforme determinado no art. 244 da Lei nº 6015/73, procede-se a presente para constar que os proprietários são casados pelo regime da separação convencional de bens, desde 23/10/2009, e que, o pacto antenupcial está registrado sob Registro Auxiliar nº 6.897, Livro 3 do Registro de Imóveis de Planaltina-GO.
Emolumentos e Fundos: R$ 54.69.
Oficial Substituta: Amanda Rodrigues da Costa Melo:

R.7-53.613 em 25/03/2022.
COMPRA E VENDA
PROTOCOLO: 122.061, de 21/02/2022.
FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública lavrada no 12° Ofício de Notas e Protesto de Títulos do Distrito Federal, no Livro 296, fls.117/118, em 15/07/2021.
TRANSMITENTE: CÉLIO DE MELO COSTA, já qualificado.
CONJUGE: ELISÂNGELA DE SOUZA ANDRADE COSTA, já qualificada.
ADQUIRENTE: **LETÍCIA CAMILY GONÇALVES TORRES**, brasileira, solteira, empresária, RG. nº 4046102 SESP/DF, CPF nº 712.395.271-52, residente e domiciliada na Quadra 56, Casa 02, Jardim Paquetá, em Planaltina-GO.
OBJETO: O imóvel desta matrícula.
VALOR: R$ 65.000,00.
CADASTRO IMOBILIÁRIO: 106500QD2500000000015000.
Recolhido ITBI.
Emitida a DOI.
Emolumentos e Fundos: R$ 1.589,75.
Escrevente: Gismeire M. de Carvalho Oliveira:

R.8-53.613 em 14/10/2022.
COMPRA E VENDA
PROTOCOLO: 126.196 de 13/10/2022.
FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia – Sistema Financeiro da Habitação - SFH - Número: 10178156909, firmado em São Paulo - SP, em 07/10/2022.
TRANSMITENTE: LETÍCIA CAMILY GONÇALVES TORRES, já qualificada.
ADQUIRENTE: PALOMA EDUARDA PEREIRA SANTOS, brasileira, solteira, supervisora, RG. nº 4254434 SESP/DF, CPF nº 087.885.411-85, residente e domiciliada na Quadra 25, Lote 15, Jardim das Palmeiras, em Planaltina-GO.
OBJETO: O imóvel desta matrícula.
VALOR: R$ 150.000,00.
Recolhido ITBI.
Emitida DOI.
Emolumentos e Fundos: R$ 1.401,18, calculados com desconto de 50%.

Continua no verso

53.613

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z5949-L5NXS-3Q78N-X4LUM
Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Civico

CERTIDÃO

CNM 024984.2.0053613-38

MATRÍCULA	FICHA
53.613	02V VERSO

Gervázio Fernandes de Serra Júnior
Oficial Registrador

Escrevente: Gismeire M. de Carvalho Oliveira:

R.9-53.613,em 14/10/2022.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

PROTOCOLO: 126.196 de 13/10/2022.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia – Sistema Financeiro da Habitação - SFH - Número: 10178156909, firmado em São Paulo - SP, em 07/10/2022.

DEVEDORA FIDUCIANTE: PALOMA EDUARDA PEREIRA TORRES, já qualificada.

CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO ITAU S/A, sociedade anônima fechada, CNPJ nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha nº 100 Torre Olavo Setúbal, em São Paulo-SP. CONDIÇÕES: Valor total da dívida: R$ 111.748,16; Valor da Garantia: R$ 171.000,00; Desconto; Recursos próprios: R$ 38.251,84; Taxa de juros contratada: Nominal 9.5598% a.a; e 0.7966% a.m.; Efetiva 9.990% a.a.; e 0.7966% a.m.; Valor da primeira prestação: R$ 1.202,29; Vencimento da primeira prestação: 07/11/2022; Prazo de financiamento: 420 meses. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, o DEVEDOR aliena ao CREDOR, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula.

OBSERVAÇÃO: Este imóvel fica impedido de ser remembrado pelo prazo de 15 anos.

Emolumentos e Fundos: R$ 1.040,27, calculados com desconto de 50%.

Escrevente: Gismeire M. de Carvalho Oliveira:

AV.10-53.613 em 05/06/2023

RETIFICAÇÃO EX-OFFICIO

Procede-se a este ato para retificar o número do contrato, constante no R.8 e R.9, e o sobrenome da devedora, constante no R.9, como sendo: 10178156908 e PALOMA EDUARDA PEREIRA SANTOS, os demais atos permanecem inalterados.

Sem emolumentos.

Escrevente: Gismeire M. de Carvalho Oliveira

AV.11-53.613 em 12/09/2023

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE

PROTOCOLO: 132.699 de 08/09/2023

FORMA DO TÍTULO: Requerimento devidamente assinado pelo credor em 01/09/2023, e notificação extrajudicial protocolada sob o nº 129.852 desta serventia.

TRANSMITENTE: PALOMA EDUARDA PEREIRA SANTOS, já qualificada.

ADQUIRENTE: ITAÚ UNIBANCO S/A, já qualificado.

VALOR DO IMÓVEL: R$ 171.000,00.

OBJETO: O imóvel desta matrícula

Recolhido o ITBI

Emitida a DOI.

Emolumentos e Fundos: R$ 891,31.

SELO:00982309083271325430000

Oficial Substituta: Amanda Rodrigues da Costa Melo

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z5949-L5NXS-3Q78N-X4LUM

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Civico

CERTIDÃO

CERTIFICO a pedido de parte interessada através do pedido nº 143.104, formulado em 23 de novembro de 2023, **que a presente certidão é reprodução fiel da Matrícula nº 53613**, extraída por meio digital. **Era o que continha a referida matrícula e foi solicitada por certidão de inteiro teor**. **Informo** que, desde 31/03/2021, é condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado (nesta Serventia) do recolhimento integral das parcelas (FUNDOS) previstas no artigo 15, §1º da Lei nº 19.191 de 2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação. **Informo,** ainda, que, desde 04/01/2021, conforme artigo 15, §5º, da Lei nº 19.191 de 2015, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, é necessário o prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro, efetivado por reconhecimento de firma. Emolumentos:R$ 83,30; Taxa Judiciária: R$ 18,29; FUNDESP: R$ 8,33; FUNEMP: R$ 2,50; FUNCOMP: R$ 2,50; FEPADAJ: R$ 1,67; FUNPROGE: R$ 1,67; FUNDEPEG: R$ 1,04; ISS: R$ 4,17; TOTAL: R$ 123,47. O referido é verdade e dou fé. Planaltina-GO, 23 de novembro de 2023.

Selo: **202311.0098231123382843442001 2**
Site: **https://see.tjgo.jus.br/buscas**

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z5949-L5NXS-3Q78N-X4LUM

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z5949-L5NXS-3Q78N-X4LUM

Valide aqui este documento

saec
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

.onr